



# *Prefeitura Municipal de Platina*

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 44.543.999/0001-90

site: [www.platina.sp.gov.br](http://www.platina.sp.gov.br) - e-mail: [pplatina@femanet.com.br](mailto:pplatina@femanet.com.br)

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones/Fax: (18) 3354-1261 / 3354-1171 / 3354-1182 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

## **LEI Nº. 1068/12 DE 08 DE MAIO DE 2012.**

### **“DÁ DENOMINAÇÃO AO CONJUNTO HABITACIONAL PLATINA A”.**

**MANOEL POSSIDÔNIO**, Prefeito Municipal de Platina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Platina aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica denominado “**Conjunto Habitacional Elyseu Leão Bittencourt**”, o Conjunto Habitacional Platina “A”, localizado entre as Ruas Araceu Dias Payão, João Florêncio e João de Souza Martins, nas proximidades do Cemitério Municipal.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

**Artigo 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 08 de maio de 2012.

**MANOEL POSSIDONIO**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Platina em 08 de maio de 2012.

**Talita de Lima Spornraft**  
Diretora de Secretaria